

Publicada no D. O. de 03/02/17

*** Retificado no D. O. de 10/02/17**

*** DECRETO N° 45.903, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-08/002/031/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde – SES, as nomenclaturas na forma que se seguem:

Subsecretaria de Administração e Logística, para Subsecretaria Executiva;

Subsecretaria de Unidades de Saúde para Subsecretaria de Atenção a Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2017.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA